

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 005/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025**

O Pregoeiro do Município de Icapuí-CE, designada por força da Portaria nº 355/2025, cuja eficácia deu-se aos 15/05/2025, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente retificação do edital em tela, nos termos abaixo:

**RESOLVE:**

1. Retificar o Edital com o intuito de corrigir os itens de maior relevância que se encontram-se no Edital, Projeto básico e ETP divergente do documento "itens de maior Relevância" pag.479/25. Portanto, informamos a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Pré-Qualificação, conforme abaixo:

2. No Edital no item 11.1.5.1.4 alínea "a", "b", "c" e "d".

**ONDE SE LÊ:**

- a) Gerenciamento e operação de Sistemas de Iluminação Pública utilizando software de Gestão de IP;
- b) Atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação e eficiência energética do Sistema de Iluminação Pública;
- c) Projeto Luminotécnico e elétrico executivo e de eficiência energética, voltados para iluminação pública;
- d) Instalação de equipamento para reordenamento luminotécnico do Sistema de Iluminação Pública;

**LEIA-SE:**

- Garantia de funcionamento do parque de iluminação pública do Município, com manutenção por ponto luminoso;
- Serviço de gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública incluindo software de gestão e administração local da gestão de iluminação pública do Município;
- Elaboração de projetos luminotécnicos e elétrico executivo para execução de obras de ampliação e melhorias, utilizando sistema informatizado, diagnóstico energético e efficientização energética;

- Elaboração de projeto luminotécnico, elétrico executivo de iluminação pública de urbanização de praia;

### **3. No Estudo técnico preliminar no item 7.2.1 alínea “a”, “b”, “c” e “d”.**

#### **ONDE SE LÊ:**

- a) Gerenciamento e operação de Sistemas de Iluminação Pública utilizando software de Gestão de IP;
- b) Atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação e eficiência energética do Sistema de Iluminação Pública;
- c) Projeto Luminotécnico e elétrico executivo e de eficiência energética, voltados para iluminação pública;
- d) Instalação de equipamento para reordenamento luminotécnico do Sistema de Iluminação Pública;

#### **LEIA-SE:**

- Garantia de funcionamento do parque de iluminação pública do Município, com manutenção por ponto luminoso;
- Serviço de gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública incluindo software de gestão e administração local da gestão de iluminação pública do Município;
- Elaboração de projetos luminotécnicos e elétrico executivo para execução de obras de ampliação e melhorias, utilizando sistema informatizado, diagnóstico energético e eficiência energética;
- Elaboração de projeto luminotécnico, elétrico executivo de iluminação pública de urbanização de praia;

### **4. No projeto básico no item 40.1.3**

#### **ONDE SE LÊ:**

- a) Gerenciamento e operação de Sistemas de Iluminação Pública utilizando software de Gestão de IP;
- b) Atividades de manutenção corretiva, preventiva, ampliação e eficiência energética do Sistema de Iluminação Pública;
- c) Projeto Luminotécnico e elétrico executivo e de eficiência energética, voltados para iluminação pública;
- d) Instalação de equipamento para reordenamento luminotécnico do Sistema de Iluminação Pública;

#### **LEIA-SE:**

- Garantia de funcionamento do parque de iluminação pública do Município, com manutenção por ponto luminoso;
- Serviço de gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública incluindo software de gestão e administração local da gestão de iluminação pública do Município;
- Elaboração de projetos luminotécnicos e elétrico executivo para execução de obras de ampliação e melhorias, utilizando sistema informatizado, diagnóstico energético e eficiência energética;
- Elaboração de projeto luminotécnico, elétrico executivo de iluminação pública de urbanização de praia;

5. As demais disposições não alcançadas pelo presente expediente restam ratificadas;

6. E para que o presente expediente alcance seus efeitos, determino sua publicação no Diário Oficial desta municipalidade, inclusão no quadro de avisos e editais do Paço Municipal, inserção (inteiro teor) no Portal da Transparência do Poder Executivo— [www.icapui.ce.gov.br](http://www.icapui.ce.gov.br) - link/aba "licitações" e PNCP <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Icapuí-CE, 26 de dezembro de 2025.

**Francisco José Rebouças dos Santos**  
Secretário de Infraestrutura  
**Francisco José Rebouças dos Santos**  
**Secretaria de Infraestrutura e Saneamento**